



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

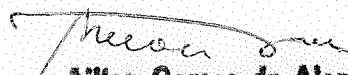
LEI Nº 697 EMENTA:- DENOMINA DE RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA
de 24 de 04 de 1979 VA A LOGRADOURO PÚBLICO NA FORMA
Reg. Livro _____ fls. _____ QUE INDICA

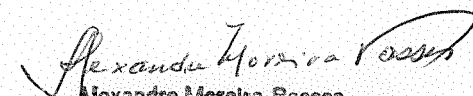
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Raimundo Vieira da Silva a rua que tem origem na Rua Campos Elíseos e Rua São Maméde, situada entre as ruas - São Bento e D. Pedro II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 24
de abril de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO